



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano XV - Edição nº 02017 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E4F24AF43DD8C9B195C53E15FA4A12B3

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIAS DE FÉRIAS COLETIVAS - CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO.
- 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE FÉRIAS COLETIVAS, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias coletivas aos PROFESSORES do quadro efetivo, em regência de classe”.

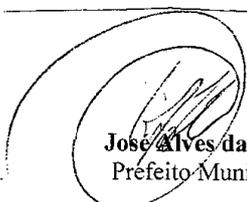
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

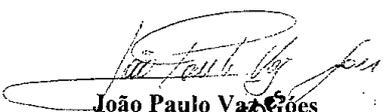
RESOLVE:

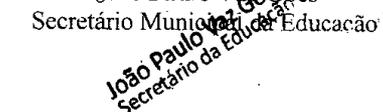
Art. 1º - Conceder FÉRIAS COLETIVAS aos PROFESSORES do quadro efetivo, em regência de classe (sala de aula), para fruição por 45 (quarenta e cinco) dias, que serão GOZADAS, em duas etapas, sendo 15 (quinze) dias a partir do dia 17/06/2023 até o dia 01/07/2023 e 30 dias, após o término do Ano Letivo de 2023, de acordo o calendário Escolar Oficial, conforme lista no Anexo Único desta Portaria, com fundamento no art. 6 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.


José Alves da Cruz
Prefeito Municipal


João Paulo Vasconcelos
Secretário Municipal de Educação


João Paulo Vasconcelos
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE FÉRIAS COLETIVAS DE 13 DE JUNHO DE 2023

NOME

- 1 ADRIANA PEREIRA DA SILVA CALMON
- 2 ANA CÉLIA PEREIRA DA SILVA
- 3 AVANY DE JESUS SANTOS
- 4 CLAUDIA MARIA BARBOSA RIBEIRO
- 5 DENIZE MARIA MOREIRA DE ALMEIDA
- 6 DILMA FERREIRA TELES
- 7 EDINICIA SOARES
- 8 ELIENE PEREIRA LINS MELO
- 09 ELIETE MARIA SENA DOS ANJOS DOS SANTOS
- 10 ELISABETE DOS SANTOS FRANÇA
- 11 GERLÂNDIA CERQUEIRA NERES
- 12 GERUSA CARINY DA SILVA DE FREITAS SOUZA
- 13 JANDIRA DOS SANTOS SILVA
- 14 JUCIANE DA ANUNCIAÇÃO SOARES
- 15 JULIANA OLIVEIRA DE MACENA MOTA
- 16 LAURENI SANTOS ARAÚJO
- 17 LEILA MIRANDA MATIAS
- 18 MARGARETE DE JESUS DAS MERCÊS
- 19 MARIA ANGÉLICA FERREIRA
- 20 MARIA ANTONIA BARBOSA ARAÚJO
- 21 MARIA BÁRBARA DIAS VALENTE
- 22 MARIA BERNADETE BARBOSA DA NATIVIDADE BARROS
- 23 MARIA CONSUÊLO DOS SANTOS
- 24 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS
- 25 MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
- 26 MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS MUNIZ
- 27 MARIA DE JESUS PEREIRA
- 28 MARIA DE LOURDES RODRIGUES FIAES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

- 29 MARIA ELANE FERREIRA DOS SANTOS
- 30 MARIA HELENA MIRANDA MATIAS
- 31 MARIA JOSÉ DOS SANTOS
- 32 MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO GONZAGA
- 33 MARIA JOSÉ NERI DOS SANTOS
- 34 MARIA RITA LOPES DE CARVALHO
- 35 PATRICIA GUIMARÃES SOUZA
- 36 RAILDA ROCHA FERREIRA
- 37 REGINA BARBOSA SANTOS
- 38 REGINA GOMES DO CARMO
- 39 RITA DE CÁCIA DOS SANTOS CRUZ DE SOUZA
- 40 RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOUZA
- 41 ROSENÁDIA SANTOS SALES
- 42 ROSILENE REIS SANTOS
- 43 RÔSIVALDA ALVES GONÇALVES DANTAS
- 44 SELMA CRISTINA GONÇALVES DIAS

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE FÉRIAS COLETIVAS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias coletivas aos PROFESSORES do quadro efetivo, em regência de classe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS COLETIVAS aos PROFESSORES do quadro efetivo, em regência de classe (sala de aula), conforme lista no Anexo Único desta Portaria, com fundamento no art. 46 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, para fruição por 30 (trinta) dias, que serão GOZADAS, de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 12 de dezembro de 2023.


José Alves da Cruz
Prefeito Municipal


João Paulo Vaz Góes
Secretário Municipal da Educação
João Paulo Vaz Góes
Secretário da Educação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F06AAB189530511C2B4FF85994ACD3FE

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE FÉRIAS COLETIVAS DE 12 DEZEMBRO DE 2023

NOME

- 1 ADRIANA PEREIRA DA SILVA CALMON
- 2 ANA CÉLIA PEREIRA DA SILVA
- 3 AVANY DE JESUS SANTOS
- 4 CLAUDIA MARIA BARBOSA RIBEIRO
- 5 DENIZE MARIA MOREIRA DE ALMEIDA
- 6 DILMA FERREIRA TELES
- 7 EDINICIA SOARES
- 8 ELIENE CERQUEIRA ROSEIRA
- 9 ELIENE PEREIRA LINS MELO
- 10 ELIETE MARIA SENA DOS ANJOS DOS SANTOS
- 11 ELISABETE DOS SANTOS FRANÇA
- 12 GERLÂNDIA CERQUEIRA NERES
- 13 GERUSA CARINY DA SILVA DE FREITAS SOUZA
- 14 JANDIRA DOS SANTOS SILVA
- 15 JUCIANE DA ANUNCIAÇÃO SOARES
- 16 JULIANA OLIVEIRA DE MACENA MOTA
- 17 LAURENI SANTOS ARAÚJO
- 18 LEILA MIRANDA MATIAS
- 19 MARGARETE DE JESUS DAS MERCÊS
- 20 MARIA ANGÉLICA FERREIRA
- 21 MARIA ANTONIA BARBOSA ARAÚJO
- 22 MARIA BÁRBARA DIAS VALENTE
- 23 MARIA BERNADETE BARBOSA DA NATIVIDADE BARROS
- 24 MARIA CONSUÊLO DOS SANTOS

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

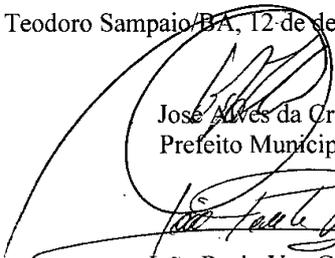
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

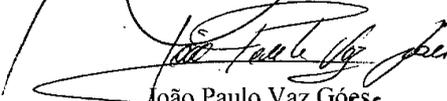


ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

- 25 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS
- 26 MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
- 27 MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS MUNIZ
- 28 MARIA DE JESUS PEREIRA
- 29 MARIA DE LOURDES RODRIGUES FIAES
- 30 MARIA ELANE FERREIRA DOS SANTOS
- 31 MARIA HELENA MIRANDA MATIAS
- 32 MARIA JOSÉ DOS SANTOS
- 33 MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO GONZAGA
- 34 MARIA JOSÉ NERI DOS SANTOS
- 35 MARIA RITA LOPES DE CARVALHO
- 36 PATRICIA GUIMARÃES SOUZA
- 37 RAILDA ROCHA FERREIRA
- 38 REGINA BARBOSA SANTOS
- 39 REGINA GOMES DO CARMO
- 40 RITA DE CÁCIA DOS SANTOS CRUZ DE SOUZA
- 41 RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOUZA
- 42 ROSENÁDIA SANTOS SALES
- 43 ROSILENE REIS SANTOS
- 44 RÔSIVALDA ALVES GONÇALVES DANTAS
- 45 SELMA CRISTINA GONÇALVES DIAS

Teodoro Sampaio/BA, 12 de dezembro de 2023.


José Alves da Cruz
Prefeito Municipal


João Paulo Vaz Góes
Secretário Municipal da Educação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 127/2020

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA GRADUS CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, nº 44, CEP 44.280-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº 118.096.805-06, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: GRADUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.256.367/0001-24, situada à Rua Moises de Araújo, nº 473, Galpão 12 Lote 08 Quadra C Loteamento Miragem, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada pela Sra. NILZETE OLIVEIRA SANTANA, Sócia-Diretora, portadora do RG nº 07.030.110-73 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 782.994.035-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 003/2020 Processo Licitatório nº 098/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2020, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **127/2020**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **127/2020**, prorrogado por mais 06 (seis) meses, com prazo de vigência entre 21/11/2023 a 21/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **127/2020**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GRADUS LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2021.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2021 – Processo Administrativo nº 132/2021 – Dispensa de Licitação Nº 080/2021. Celebrado pelo município de Teodoro Sampaio - BA e pela senhora Maria Jurema Pinto Souza, brasileira, maior, residente e domiciliada à Rua Tenente F. Tuy, 30 Bloco Pacífico, Ap. 302, Itaigara – Salvador – BA, CEP: 41.810-780, inscrita no CPF nº 132.436.595-15 e RG nº 00.348.349-58 – SSP/BA, referente à Locação de um imóvel situado à Praça Jayme Barros nº 74, com área para atendimento, 03 banheiros, 03 salas, 01 cozinha, perfazendo uma área de 146,98m², para funcionamento da Clínica de Fisioterapia e Equipe Multidisciplinar dentre outros serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dr. Otávio de Araújo - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.824.248/0001-19, neste ato, representado pelo seu Prefeito Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, doravante neste instrumento identificado apenas como **CONTRATANTES** e de outra parte a Senhora **MARIA JUREMA PINTO SOUZA**, brasileira, maior, residente e domiciliada à Rua Tenente F. Tuy, 30 Bloco Pacífico, Ap. 302, Itaigara – Salvador – BA, CEP: 41.810-780, inscrita no CPF nº 132.436.595-15 e RG nº 00.348.349-58 – SSP/BA, doravante denominada **LOCADOR**, pelo presente instrumento, tendo em vista o **Processo de Dispensa nº 080/2021** resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: MARIA JUREMA PINTO SOUZA, brasileira, maior, residente e domiciliada à Rua Tenente F. Tuy, 30 Bloco Pacífico, Ap. 302, Itaigara – Salvador – BA, CEP: 41.810-780, inscrita no CPF nº 132.436.595-15 e RG nº 00.348.349-58 – SSP/BA, neste ato identificada apenas como **CONTRATADA**, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021 – Processo Administrativo nº 132/2021**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

O CONTRATANTE, com base no Processo de Dispensa nº 080/2021 – Processo Administrativo nº 132/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente termo Locação de um imóvel situado à Praça Jayme Barros nº 74, com área para atendimento, 03 banheiros, 03 salas, 01 cozinha, perfazendo uma área de 146,98m², para funcionamento da Clínica de Fisioterapia e Equipe Multidisciplinar dentre outros serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município., oriundo do Processo Administrativo nº 132/2021 – Processo de Dispensa nº 080/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 05 de novembro de 2023 até o dia 05 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 03 de novembro de 2023.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

Maria Jurema Pinto Souza

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____